



EDITAL UNIFICADO EDIÇÃO 2026.1

1. SOBRE O GEA.....	2
2. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO.....	3
3. DO PROCESSO SELETIVO.....	4
4. DA PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS.....	5
5. DOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.....	6
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
ANEXO I - RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.....	8
ANEXO II - TEMAS E CRONOGRAMA DOS ENCONTROS.....	8
1. A Evolução da População Carcerária no Brasil e no Mundo: análise criminológica dos modelos punitivos e da execução penal contemporânea.....	8
2. A expansão da justiça penal negocial rumo à administrativização das sanções penais.	9
3. Abolicionismo penal: da produção intelectual à prática política.....	9
4. Direito de Execução Penal: críticas e desafios diante de quatro décadas das promessas não cumpridas pela Lei 7.210/1984.....	9
5. Direito Penal Ambiental em uma perspectiva crítica: dogmática penal e criminologia crítica e verde.....	10
6. Direito Penal, Criminologia e Pensamento Crítico no Contexto Latino-Americano.....	10
7. Discussões necessárias à manutenção do Direito Penal.....	10
8. Estéticas da criminalização: a produção de (contra)discursos nas artes e os movimentos abolicionistas.....	11
9. Execução Penal.....	11
10. História do Direito Penal na Modernidade.....	11
11. Os Clássicos da Criminologia Crítica: os marcos da resistência crítica do Norte Global.	12
12. Investigação Defensiva e Prevenção aos Erros Judiciários.....	12
13. Jurisprudência Criminal nos Tribunais Superiores.....	12
14. Justiça Restaurativa e Advocacia.....	13
15. Lavagem de Capitais.....	13
16. Pesquisas empíricas sobre Monitoração Eletrônica no Brasil com foco nas pessoas monitoradas e nos/as trabalhadores/as do sistema.....	13
17. Povos Indígenas nas Ciências Criminais.....	13
18. Teoria das Normas Aplicada ao Direito Penal.....	14



1. SOBRE O GEA

- 1.1. O Grupo de Estudos Avançados - GEA é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais que busca estimular e divulgar a reflexão sobre temas relevantes, nas ciências criminais, a partir de encontros em que serão debatidos assuntos e textos previamente selecionados pela Coordenação. As atividades do GEA destinam-se a graduandos(as) ou graduados(as) de qualquer curso registrado pelo MEC e que tenha interesse no tema do GEA.
- 1.2. O GEA tem como foco promover o aprofundamento crítico, desenvolvendo ferramentas que auxiliem a compreensão da questão criminal no Brasil e no mundo, por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os integrantes. Nesse sentido, as reuniões se desenvolvem a partir da interação dos(as) alunos(as), em exposições orais, e não no formato de aulas expositivas.
- 1.3. Todos os membros deverão ler a bibliografia mínima indicada e participar dos debates como requisito de permanência no Grupo. Os textos indicados como obrigatórios serão objeto de apresentação e discussão. A exposição se dará, a princípio, de forma voluntária e, em último caso, serão sorteados membros para fazê-la. Os coordenadores presentes mediarão o debate e, ao final, buscarão conduzir à construção de uma síntese coletiva dos pontos teóricos abordados.
- 1.4. Para cada encontro será disponibilizado um bloco de leituras formado por textos obrigatórios, que serão expostos pelos membros voluntários e textos complementares cujo objetivo é auxiliar na compreensão do assunto. A bibliografia não é exaustiva, sendo possível aos alunos a utilização de fontes não mencionadas no Cronograma apresentado.
- 1.5. O **objetivo central** do GEA, independente da temática adotada, é conduzir o estudante à sua **autonomia**. Autonomia do saber em seu percurso pela anatomia do conhecimento. Não se chega a este ponto sem compreender as estruturas jurídicas e sociais e menos ainda sem conseguir realizar uma **crítica** sobre elas.
- 1.6. Sendo assim, o GEA busca proporcionar uma formação construtiva por meio do estímulo ao saber crítico, acadêmico e comprometido com o amadurecimento intelectual dos integrantes. Os debates serão levados a cabo com respeito aos participantes e coordenadores, por meio de um tratamento com urbanidade, gentileza, cordialidade, prezando pela relação de confiança e parceria.



2. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo para o ingresso no GEA para a edição de 2026.1 será realizado conforme as disposições deste Edital.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://ibccrim.org.br/grupo-de-estudos-avancados-2026/>) no período de **11/03/2026 a 13/04/2026**, mediante preenchimento de formulário próprio.
- 2.3. O GEA oferecerá entre **10 e 30** vagas por grupo, e o preenchimento, total ou parcial, ficará exclusivo a critério da Coordenador(a) responsável pelo respectivo GEA. Se existirem vagas remanescentes, elas também poderão ser preenchidas, na quantidade que melhor se ajustar aos objetivos do grupo.
- 2.4. Caso não seja atingido o quórum mínimo de participantes, poderá ser realizada a migração para outros grupos, conforme a necessidade e os critérios da Coordenação, de modo a assegurar a viabilidade das atividades e o cumprimento dos objetivos do GEA.
- 2.5. O(a) candidato(a) associado(a) ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à **inscrição para participação deste processo seletivo**, por boleto ou no cartão de crédito, no **valor de R\$ 36,00** (trinta e seis reais).
- 2.6. Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição nas seguintes hipóteses:
- 2.6.1. Exercício do direito de arrependimento, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a confirmação do pagamento, conforme legislação aplicável, com devolução integral do valor pago; desde que antes no término das inscrições do processo seletivo;
 - 2.6.2. Ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, a serem analisados previamente, observados os seguintes critérios:
- Parágrafo único.** A devolução será correspondente ao valor pago descontadas tarifas bancárias e impostos eventualmente incidentes.
- 2.7. Para a inscrição no processo seletivo, não há necessidade de se estar associado ao IBCCRIM. No entanto, o GEA é um benefício associativo do IBCCRIM, por isso, **após aprovados, os(as) candidatos(as) selecionados deverão associar-se para confirmar**



sua participação. A associação¹ deve ser feita na modalidade mensal e/ou semestral caso a duração do GEA seja inferior a seis meses, ou anual para grupos com duração superior a seis meses, observando-se a categoria “Profissional”, destinada a graduados, ou “Estudantes”, destinada a graduandos, permanecendo ativa até o encerramento das atividades.

- 2.8. Caso o aprovado(a) para o GEA esteja em situação de vulnerabilidade econômica e não tenha condições de se associar ao IBCCRIM, poderá participar do programa de Acessibilidade do IBCCRIM, para solicitar o formulário, pedimos que entre em contato com atendimento@ibccrim.org.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo será composto, obrigatoriamente, por análise curricular, valendo como critério de desempate a graduação acadêmica mais avançada do candidato. Faculta-se às Coordenações Estaduais a realização de entrevistas com os candidatos para complementação do processo seletivo, desde que observado o prazo final para a divulgação dos resultados.
- 3.2. Durante a seleção dos candidatos, a Coordenação do GEA deverá reservar 20% das vagas para candidatos(as) negros(as), indígenas ou quilombolas, assim como candidatos(as) LGBTQIA+, conforme autodeclaração prestada na ficha de inscrição. Caso não haja o preenchimento de todas as vagas ora mencionadas, elas serão disponibilizadas aos demais interessados.
- 3.3. Serão considerados como critérios fundamentais de avaliação o currículo acadêmico do candidato, e sua disponibilidade para participar ativamente das atividades promovidas pelo GEA ao longo do curso.
- 3.4. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela respectiva Coordenação responsável escolhido quando do preenchimento do formulário de inscrição. Caso o GEA não atinja o número mínimo, poderá sofrer alterações no cronograma que serão informados aos inscritos.

¹ A associação terá renovação automática ao término do período. Caso o associado não tenha interesse em manter-se vinculado após o encerramento do GEA, deverá manifestar sua intenção de não renovação mediante comunicação formal ao IBCCRIM, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e máxima de 10 (dez) dias antes da data prevista para a renovação. O não cumprimento deste prazo implicará na continuidade da associação e na consequente cobrança das mensalidades ou anuidades correspondentes.



3.5. A lista com os nomes dos(as) aprovados(as) para cada GEA do segundo semestre de 2025 estará disponível no site do IBCCRIM no dia **17/04/2026**.

4. DA PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS

4.1. Os(as) integrantes aprovados(as) deverão manter a associação ativa durante todo o período das atividades, sendo de 6 meses para GEAs semestrais, e de 12 meses para GEAs anuais.

4.2. A participação nos encontros seguirá os dias e horários descritos no Anexo II. Em caso de alteração, a coordenação informará os membros com antecedência.

4.3. Os encontros serão realizados de forma *on-line* na plataforma digital de Estudos à Distância do IBCCRIM. Os integrantes deverão assinar a lista de frequência de todos os encontros na sala digital para que sua presença seja computada.

4.4. Cada GEA seguirá seu cronograma próprio, conforme disposto no regulamento indicado no anexo II deste edital. O mesmo também estará disponível na plataforma digital de Estudos à Distância do IBCCRIM.

4.5. Para cada encontro deverá ser atribuída uma relação de textos a serem estudados pelos alunos, cabendo à Coordenação responsável pelo respectivo GEA disponibilizar os textos no formato PDF para os estudantes **antes da data prevista para o início das atividades do grupo**. Os textos deverão ser disponibilizados via drive (online), cujo link será fornecido via na plataforma digital de Estudos à Distância do IBCCRIM.

4.6. Ao final das atividades, os membros poderão produzir um trabalho final, na forma de artigo científico, que junto a frequência nas reuniões e participação nos debates, comporão o requisito para aprovação e recebimento do certificado integral de participação. Caso os participantes optem por não entregar o artigo científico, receberão um certificado com carga horária reduzida pela metade, desde que preenchida a frequência mínima de comparecimento nos encontros.



- 4.7. Os participantes ao final do GEA poderão submeter o artigo ao Boletim ou ao JCC do IBCCRIM, conforme a avaliação do orientador do(s) coordenador(es) responsável(is) pela condução dos trabalhos, observados os critérios de cada publicação .
- 4.8. As atividades do GEA têm natureza extensionista e o certificado de horas dependerá da quantidade de reuniões do respectivo grupo, sendo que cada encontro contará como 4 horas para fins de certificado (sendo o mínimo, portanto, de 32 horas). Caso o participante opte pela entrega do artigo final, será dobrado o número de horas correspondente.

5. DOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

- 5.1. A assiduidade consiste na presença regular e constante dos membros nas atividades do Grupo de Estudos, bem como na manutenção ativa da associação durante todo o período de vigência das atividades, sendo: **6 (seis) meses** para GEAs semestrais e **12 (doze) meses** para GEAs anuais.
- 5.2. Para a aquisição do Certificado Parcial, correspondente à participação integral nos encontros, os membros deverão cumulativamente:
- Obter, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas reuniões do Grupo, justificando eventuais faltas junto à Coordenação responsável do respectivo GEA;
 - Estar regularmente associado no termo estabelecido no item 5.1;
 - Opcionalmente apresentar **Artigo Científico (opcional)**. O participante poderá, facultativamente, apresentar um artigo científico. Caso opte pela entrega:
 - Deverá encaminhar a versão final por meio de formulário eletrônico disponível na Plataforma;
 - Nessa hipótese, o certificado de participação será emitido com **carga horária total correspondente ao dobro da carga regular**, desde que a associação seja mantida regularizada durante todo o período estabelecido neste edital.
- 5.3. O artigo deve ser inédito, portanto, não publicado em nenhum periódico científico e/ou canais de comunicação. Não deve ser confundido com originalidade, podendo o tema tratado pelo artigo já ter sido abordado por outros autores(as) e/ou publicações.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** A inobservância de qualquer previsão deste Edital acarretará, automaticamente, a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 6.2.** As diretrizes apresentadas neste edital foram estabelecidas pelo Departamento de Formação Acadêmica do IBCCRIM, em conjunto com a Coordenação Nacional do Grupo de Estudos Avançados, para que as atividades sigam em conformidade ao esperado pela gestão, e devem ser estritamente observadas por todos os participantes e todas as Coordenações Estaduais e do Distrito Federal.
- 6.3.** O desligamento da participação no GEA não está vinculado à associação, e em ambas situações o cancelamento não é automático. Caso queira efetuar a solicitação, o participante deverá requerer expressamente por e-mail para o atendimento@ibccrim.org.br.
- 6.4.** Qualquer omissão com relação a este edital, a Coordenação responsável deverá informar diretamente à Coordenação Nacional ou entrar em contato com atendimento@ibccrim.org.br.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Camila Rodrigues Forigo
Departamento de Formação Acadêmica

Nicole Trauczynski Muffone, Camila Andrade e Pedro Henrique Nunes
Coordenação Nacional do Grupo de Estudos Avançados



ANEXO I - RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Datas
Período de Inscrição	11/03/2026 a 13/04/2026
Divulgação do resultado final	Até 17/04/2026
Prazo final para associar-se ao IBCCRIM	Até dia 27/04/2026
Início dos encontros deverão ocorrer conforme programação do respectivo GEA	A partir do dia 28/04/2026

ANEXO II - TEMAS E CRONOGRAMA DOS ENCONTROS

1. A Evolução da População Carcerária no Brasil e no Mundo: análise criminológica dos modelos punitivos e da execução penal contemporânea

- **Periodicidade:** mensal
- **Dia e horário:** Terças-feiras, das **18h30 às 20h30** (Brasília)
- **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1OYYQN-T6B44axVL22Mdxu8SBAOc3raHL/view?usp=drive_link
- **Coordenação Responsável:** Edson Jorge Pacheco
- **Coordenação Adjunta:** Devanildo de Amorim Souza
- **Monitor:** Adilson Lima de Amorim



2. A expansão da justiça penal negocial rumo à administrativização das sanções penais

- **Periodicidade:** quinzenal
 - **Dia e horário:** Sextas-feiras, das **19h30 às 21h** (Brasília)
 - Horário equivalente em Cuiabá/MT: **18h30 às 20h**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1h_Gy8-U840IKt9MbWWbO5UyIfVffMi0R/view?usp=sharing
 - **Coordenação Responsável:** André Luiz Aparecido dos Santos
 - **Coordenação Adjunta:** Gustavo Pardo Salata Nahsan e Josenildo Santos Rodrigues
 - **Monitoria:** Lucas Rodrigues Correa, Márcio dos Santos Pereira e Luiz Pacheco dos Santos Junior
-

3. Abolicionismo penal: da produção intelectual à prática política

- **Periodicidade:** Quinzenal
 - **Dia e horário:** Quartas-feiras, das **19h às 21h**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1JZIP9Q-1MV7sUzN3-uQdhWKS6lpBfcS-/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Lucas Alencar de Araujo
 - **Coordenação Adjunta:** Fernanda Gomes de Almeida
 - **Monitoria:** Kananda Pedroso Aude
-

4. Direito de Execução Penal: críticas e desafios diante de quatro décadas das promessas não cumpridas pela Lei 7.210/1984

- **Periodicidade:** Quinzenal
 - **Dia e horário:** Quintas-feiras, das **19h30 às 21h**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1bOMYcGHwokEtldHXkhn2fp8131x3b7el/view?usp=drive_link
 - **Coordenação Responsável:** Washington Pereira da Silva dos Reis e José Flávio Ferrari
 - **Coordenação Adjunta:** Luiz Antônio Bogo Chies e Mariana Py Muniz
-



5. Direito Penal Ambiental em uma perspectiva crítica: dogmática penal e criminologia crítica e verde

- **Periodicidade:** Quinzenal
 - **Dia e horário:** Quintas-feiras, das **19h30 às 21h30**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1D-B00sN5Xzg8cD6DXNPtZRqvqakVIYqH/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Vítor de Souza Ishikawa
 - **Coordenação Adjunta:** Natália Galvão Cunha Lima Freire, João Victor Palermo Gianecchini e Camila Rodrigues Forigo
-

6. Direito Penal, Criminologia e Pensamento Crítico no Contexto Latino-Americano

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Segundas-feiras, das **19h às 21h**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/15cq0Q5WVfbq83muhh4JH9zu4tmgg3VjM/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Mariana Azevedo Couto Vidal
 - **Coordenação Adjunta:** Mariana Colucci Goulart Martins Ferreira
-

7. Discussões necessárias à manutenção do Direito Penal

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Quintas-feiras, das **19h às 23h**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1IDrNuqxO3ss9siKWM-Kq8Hg8jACr57s1/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Tatiana Gorenstein
 - **Coordenação Adjunta:** Marcelo Correra Carita e Matheus Leão Alves da Silva
-



8. Estéticas da criminalização: a produção de (contra)discursos nas artes e os movimentos abolicionistas

- **Periodicidade:** Quinzenal
 - **Dia e horário:** Quintas-feiras, das **19h às 21h**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1pnyC7qJNGAAITDwb1cIDwv5DE_W4Fzku/view?usp=sharing
 - **Coordenação Responsável:** Murilo Moraes Gaulês
 - **Coordenação Adjunta:** Victor Siqueira Serra
-

9. Execução Penal

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Terças-feiras, das **19h às 21h**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1CDKzq6Nvo4iP3kO2WRt6ly4c2V-3_zvU/view?usp=sharing
 - **Coordenação Responsável:** André Ferreira, João Carlos Sire Salgado, Stephanie Carolyn Perez e Mariana Pinto Zoccal
-

10. História do Direito Penal na Modernidade

- **Periodicidade:** Semanal
 - **Dia e horário:** Terças-feiras, **19h às 20h**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1FzfbkfBbypTjXrFcArb-b9LNVvDhearx/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Diego Nunes, Ricardo Sontag
 - **Coordenação Adjunta:** Mario Davi Barbosa e Leonardo Rodrigues
-



11. Os Clássicos da Criminologia Crítica: os marcos da resistência crítica do Norte Global

- **Periodicidade:** A cada três semanas
 - **Dia e horário:** Terças-feiras, das **19h30 às 21h**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1Blv57LM7k-WWaNAySEJZrHZyj4tNKNN-/view?usp=drive_link
 - **Coordenação Responsável:** Vitor Stegemann Dieter, Paula Gil Larruscahim e Hugo Leonardo Rodrigues Santos
 - **Coordenação Adjunta:** Juliana Tonche, Allana Campos Marques, Aknaton Toczek Souza, Adrian Barbosa e Silva, Jacson Zilio, Mauricio Stegemann Dieter e Kauana Vieira da Rosa Kalache
-

12. Investigação Defensiva e Prevenção aos Erros Judiciários

- **Periodicidade:** Quinzenal
 - **Dia e horário:** Quintas-feiras, das **18h40 às 20h40**
 - **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1Blv57LM7k-WWaNAySEJZrHZyj4tNKNN-/view?usp=drive_link
 - **Coordenação Responsável:** Luiz Eduardo Cani e Gabriel Bulhões
-

13. Jurisprudência Criminal nos Tribunais Superiores

- **Periodicidade:** Semanal
 - **Dia e horário:** Terças-feiras, das **18h40 às 20h40**
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1FzfbkfBbypTjXrFcArb-b9LNVvDhearx/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Helena Morgado, Monique Carvalho e Rodrigo Casimiro Reis
-



14. Justiça Restaurativa e Advocacia

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Segundas-feiras, das 19h às 21h
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1xGY9aUMTg7ytdIP2KgRJLWLJOd7B8fx0/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Daniel Achutti
 - **Coordenação Adjunta:** Adriana Borghi e Raffaella Pallamolla
-

15. Lavagem de Capitais

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Segundas-feiras, das 19h às 20h30
 - **Cronograma:**
<https://drive.google.com/file/d/1uGtUK8H5fqv0USi-Y6a3T7kJ2Vc7wJfM/view?usp=sharing>
 - **Coordenação Responsável:** Franciele Silva Cardoso
 - **Coordenação Adjunta:** Alan Cabral Jr., Sofia Santos e Luís Henrique Teixeira
-

16. Pesquisas empíricas sobre Monitoração Eletrônica no Brasil com foco nas pessoas monitoradas e nos/as trabalhadores/as do sistema

- **Periodicidade:** Mensal
 - **Dia e horário:** Última quarta-feira do mês, das 19h às 21h
 - **Coordenação:** Welliton Caixeta Maciel, Roberta Fernandes Santos e Vinícius de Souza Assumpção
-

17. Povos Indígenas nas Ciências Criminais

- **Periodicidade:** Quinzenal
- **Dia e horário:** Sábados, das 10h às 12h
- **Cronograma:**
https://drive.google.com/file/d/1JfD-uaDrUmibJUESKD_UOsNljD_MZnJ8/view?usp=sharing
- **Coordenação Responsável:** Tédney Moreira da Silva
- **Coordenação Adjunta:** Caíque Ribeiro Galícia



18. Teoria das Normas Aplicada ao Direito Penal

- **Periodicidade:** Quinzenal
- **Dia e horário:** Quartas-feiras, das **19h30 às 21h30**
- **Cronograma:** <https://drive.google.com/file/d/13cTpknjuBWfsgTvcqIPFMWTHoMcT0ZcG/view?usp=sharing>
- **Coordenação Responsável:** Samuel Justino de Moraes e Vítor Gabriel Carvalho